



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

175

29/09/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Institui e Designa para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0018889/2026-63.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competências conferidas pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23422.0018889/2026-63 e nos termos da Resolução nº 03/2021/CONSUN, resolve:

Art. 1º Instituir e Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente – CPDD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILACVN, conforme autos do processo 23422.0018889/2026-63.

Representantes Docentes:

- I - FLAVIO ALFREDO GAITAN - ILAESP
- II - MARCOS EDUARDO VITORINO DA SILVA - ILATIT
- III - MARCOS VINICIUS BOHMER BRITTO - ILATIT
- IV - STANLEY LEVI NAZARENO FERNANDES - ILAACH
- V - VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH
- VI - WILMA NANCY AMPOS ARZE - ILACVN
- VII - DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO - ILACVN
- VIII - VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE

Representante Discente:

- I - KLIVIA GYSNAYRA DAS NEVES DOS SANTOS
- II - JOÃO VITOR SEGÓVIA

Representantes TAE:

- I - DAIANE ARAUJO BULSING
- II - PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 2º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 28, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.017567/2025-16:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, grau bacharelado, designados pela portaria nº 18/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº147, de 15 de agosto de 2025, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN nº14/2022 que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Alexandre Vogliotti – Coordenador do Curso de Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, conforme Portaria nº 331, de 17 de julho de 2025..

Representação Docentes

Hermes José Schmitz – Vice-Coordenador, designado pela Portaria nº 332, de 17 de julho de 2025;
Danúbia Frasson Furtado – Titular;
Gleisson Alisson Pereira de Brito – Titular;
Luiz Henrique Garcia Pereira – Titular;
Pablo Henrique Nunes – Titular;
Rafaella Costa Bonugli Santos – Titular;
Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior – Suplente;
Michel Varajão Garey – Suplente.

Representação Discentes

Gabriel Anacleto Lazzarotto – Titular;
Matheus Andre Luft – Titular;
Caio Souza Silva – Suplente;
Lucas Barcelos de Souza Lima – Suplente.

Representação dos Técnicos-administrativos

Lourene Dias Camilo – Titular;
Liliam da Silva Veiga Peixoto – Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº007/2014 e na Resolução 14/2022/Consuni ILACVN.

Art. 3º O mandato da representação docente e TAE terá vigência até 18/08/2027.

Art. 4º O mandato da representação discente terá vigência até 18/08/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 29, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a designação de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN 08/2022 alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente

Victor Arturo Martinez Leon

Vice-Presidente

Newton Mayer Solorzano Chavez

Representação Docentes

Maria Elizabete Rambo Kochhann – Titular

Johnny Albert dos Santos Lima – Titular

Fidel Pascua Vilchez – Titular

Representação Discentes

Gabriel Gasparin – Titular

Representação dos Técnicos-administrativos

Christopher Jonas Teles – Titular (Secretário)

Walter Beinar Farias – Suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do curso de Matemática, grau licenciatura, aprovado por meio da Resolução CONSUNI ILACVN Nº08/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 169 de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º O mandato da representação docentes e técnico administrativos tem vigência por 02 anos a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º O mandato da representação discente tem vigência por 01 ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria

nº30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024, alterada pela Portaria nº19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 153, de 25 de Agosto de 2025, alterada pela Portaria nº29/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviços 171, de 18 de setembro de 2025, alterada pela Portaria nº06/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 64 de 08 de abril de 2026, e alterada pela Portaria nº12/2026/ILACVN, publicada no Boletim de serviços 91 de 22 de maio de 2026, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014.

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 14, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova a Programação Orçamentária Anual 2027, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.018726/2026-81; a aprovação na 68ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de setembro de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Programação Orçamentária Anual 2027, do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT, nos termos do Processo nº 23422.018726/2026-81.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 15, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Aprova o Mérito Acadêmico da Empresa Júnior Energética.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.008129/2026-48; a aprovação na 68ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 24 de setembro de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o MÉRITO ACADÊMICO da EMPRESA JÚNIOR ENERGÉTICA, nos termos do Processo nº 23422.018726/2026-81.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 02/2026 (315/2026 F.A.).

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria n.º 443/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 179, de 07 de Outubro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 281/2020/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, na Instrução Normativa nº 01/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 75, de 29 de Abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, e o que consta do processo associado nº 23422.013010/2026-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 02/2026 (315/2026 F.A.), Processo n.º 23422.013010/2026-97. Celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Resumo do objeto: a execução do projeto intitulado "PROJETO 44ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)".

I - Coordenador Titular: Eliane Delgado Rodrigues, SIAPE 1841233;

II - Coordenador Auxiliar: Rogério Motta Moreira, SIAPE 2140090;

III - Fiscal Titular: Samuel Rodrigues Monteiro, SIAPE 1916447;

VI - Fiscal Auxiliar: Rafael Sanderson Santos da Silva, SIAPE 1102355.

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) servidores(as) indicados(as) para a coordenação e/ou fiscalização de cooperações de extensão encontram-se dispostas e devidamente regulamentadas pela Instrução Normativa nº 1, de 29 de abril de 2025, do Gabinete da Reitoria da UNILA.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria coincidirá com o período de execução do Convênio Financeiro nº 02/2026 (315/2026 F.A.), abrangendo a fase de prestação de contas dos recursos aplicados, em conformidade com as ações previstas no instrumento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019617/2026-81, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor ROGERIO MOTTA MOREIRA, Assistente em Administração, Siape 2140090, para participação no 9º Congresso de Extensão Universitária da AUGM, de 06 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 465, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019612/2026-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, Siape 2150102, para participação no II Encontro de Redes de Cultura do IX AUGM, de 05 de outubro de 2026 a 09 de outubro de 2026, em Montevideu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 466, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.019329/2026-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO, Professor do Magistério Superior, Siape 2346113, para participar de XLVII Congresso Ibero-Latino Americano de Métodos Computacionais em Engenharia em Bogotá, Colômbia, de 25 de outubro de 2026 à 30 de outubro 2026, em Bogotá, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017.; e o processo 23422.019968/2026-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 2195263, para participação como conferencista principal e palestrante convidado em seminários e encontros acadêmicos interdisciplinares sobre direitos humanos e desigualdade, realizados em colaboração com a Comissão de Direitos Humanos da Cidade do México (CDHCM), de 11 de outubro de 2026 à 18 de outubro de 2026, na Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o afastamento do país, com ônus, ao servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017, e em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de Dezembro de 2006, e o Decreto 7.689, de 02 de Março de 2012; e o processo 23422.020019/2026-54, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, ao servidor DIEGO MORAES FLORES, Professor do Magistério Superior, Siape 3123060, para participar em visita técnica e acadêmica à Universidade Tecnológica do Uruguai (UTEC), no âmbito da Semana de Geotecnologias 2026, incluindo atuação como expositor nas I Jornadas de Inovação Geoespacial, de 11 de outubro de 2026 à 16 de outubro de 2026, em Montevideú, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 5, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

Aprovar a publicação da tradução para o espanhol da obra provisoriamente intitulada" Capital bandido. ilegalidades cotidianas y la realización del desarrollo desigual".

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 06/2025, na qual a obra foi aprovada para coedição por meio de ACT com a instituição BASE IS, e considerando a justificativa constante no documento nº 13, bem como a instrução do processo nº 23422.015620/2026-25.

Decide:

Art. 1º Aprovar a publicação da tradução para o espanhol da obra provisoriamente intitulada" Capital bandido. ilegalidades cotidianas y la realización del desarrollo desigual", de autoria de Jennifer I. Tucker, traduzida por Christian Kent. A publicação será realizada em formato digital e/ou impresso, conforme disposto no art. 14, inciso V, do Edital 08/2024 da EDUNILA.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no caput fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/as organizadores/as da obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA
